

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 35/2018

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2018, DE FORNECIMENTO ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – ME.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo a Sr<sup>a</sup>. **Maria Tânia Ribeiro Sousa** brasileira, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 05.970.903/0001-19, com endereço comercial Rua Laurência Maria da Conceição nº 1, 1º Andar, sala 03, Centro - Coaraci, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Ravi Costa Melo, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1633479218, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 058.684.555-09, com endereço na Avenida Juracy Magalhães nº63 Edf. Manoel Bodda Laythner, Bairro de Fátima, Itabuna - Bahia, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 035/2018, inserir mais uma dotação orçamentária;

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ATIVIDADE / AÇÃO	1.010 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.
ELEMENTO DE DESPESA	4.490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	01 – RECURSOS IMP. E TRANF. IMP. – EDUCAÇÃO – 25%.

### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

Permanece o Foro da Cidade de Barra do Choça, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, das testemunhas.

E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas o Prefeito e o Setor contábil.

CAATIBA, 01 de novembro de 2018.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal

**Marisérgio Freire Bonfim**  
Setor Contábil  
Prefeitura

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
NOME: NOME:  
CPF/MF N.º CPF/MF N.º